

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO .....	
PE038/2022 - FINALIZAÇÕES .....	
PE042/2022 - FINALIZAÇÕES .....	

### PORTARIA

PORTARIA .....	
----------------	--

### AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS .....	
-------------------------------	--

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	
--------------------------------	--

### EDITAL

EDITAL .....	
--------------	--

### DECRETO

DECRETO .....	
---------------	--



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PA Nº 0705/2022**

Sessão - dia 20 de maio de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios que irá Suprir a demanda Alimentar da Secretaria De Saúde. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com). Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PA Nº 0706/2022**

Sessão - dia 24 de maio de 2022 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com). Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PA Nº 0707/2022**

Sessão - dia 23 de maio de 2022 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Senhor do Bonfim - Ba. Local da Disputa:

<https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com). Alfredo Reis Mulungú - Pregoeiro. Publique-se.



**PE038/2022 - FINALIZAÇÕES**

COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618/2022**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Senhor do Bonfim – Ba para com os dados abaixo citados:

**Empresa:** LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP

**CNPJ nº:** 19.522.394/0001-76

**Itens:** 9, 16, 49, 50

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

**Empresa:** COMERCIAL ABS E SILVA LTDA

**CNPJ nº:** 41.464.458/0001-89

**Itens:** 5, 10, 42, 43, 44

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 11.658,70 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

**Empresa:** LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO EIRELI ME

**CNPJ Nº:** 22.383.337/0001-68

**Itens:** 12, 13, 18, 32, 34, 35, 39, 46, 51, 52

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 6.434,00 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

**Empresa:** ALVES E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ Nº:** 23.049.888/0001-52

**Itens:** 3, 6, 11, 20, 28, 30, 33, 36, 48

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 10.423,20 (dez mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

**Empresa:** SUPERMERCADO SILVA MONTE EIRELI

**CNPJ Nº:** 07.062.423/0001-85

**Itens:** 1, 2, 4, 7, 8, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 37, 38, 40, 41, 45, 47

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 243.738,50 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

**O item 15 foi declarado fracassado por não atingir o valor referência do município.**

**Valor total licitado:** R\$ 274.604,40 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 05 de maio de 2022.

**Henrique Mattos**  
Pregoeiro Substituto



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0618/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Senhor do Bonfim – Ba, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

**Empresa:** LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP  
**CNPJ nº:** 19.522.394/0001-76  
**Itens:** 9, 16, 49, 50  
**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

**Empresa:** COMERCIAL ABS E SILVA LTDA  
**CNPJ nº:** 41.464.458/0001-89  
**Itens:** 5, 10, 42, 43, 44  
**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 11.658,70 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

**Empresa:** LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO EIRELI ME  
**CNPJ Nº:** 22.383.337/0001-68  
**Itens:** 12, 13, 18, 32, 34, 35, 39, 46, 51, 52  
**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 6.434,00 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

**Empresa:** ALVES E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**CNPJ Nº:** 23.049.888/0001-52  
**Itens:** 3, 6, 11, 20, 28, 30, 33, 36, 48  
**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 10.423,20 (dez mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

**Empresa:** SUPERMERCADO SILVA MONTE EIRELI  
**CNPJ Nº:** 07.062.423/0001-85  
**Itens:** 1, 2, 4, 7, 8, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 37, 38, 40, 41, 45, 47  
**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 243.738,50 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

**O item 15 foi declarado fracassado por não atingir o valor referência do município.**

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



**Valor total licitado:** R\$ 274.604,40 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 05 de maio de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



**PE042/2022 - FINALIZAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0681/2022**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**  
**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto é Fornecimento parcelado de material tipo madeira, prego e arame para atender as diversas secretarias na manutenção dos prédios públicos para com os dados abaixo citados:

**Empresa:** COMERCIAL CONSTRUCENTER LTDA

**CNPJ Nº:** 21.485.241/0001-48

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 112.425,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

**Valor total licitado:** R\$ 112.425,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, em 05 de maio de 2022.

**Alfredo Reis Mulungú**  
Pregoeiro



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM  
O NOVO FUTURO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0681/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Fornecimento parcelado de material tipo madeira, prego e arame para atender as diversas secretarias na manutenção dos prédios públicos, conforme edital e seus anexos.

**Empresa:** COMERCIAL CONSTRUCENTER LTDA

**CNPJ Nº:** 21.485.241/0001-48

**Itens:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 112.425,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

**Valor total licitado:** R\$ 112.425,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Senhor do Bonfim-BA, em 05 de maio de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*

Prefeito Municipal

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 09/2022.  
De 05 de maio de 2022.**

**“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que o Sr. W.L.S.A, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4886, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12 da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 097/2022 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação o servidor o Sr. W.L.S.A, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4886, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 05 de maio de 2022.

  
**FRANCISCO MARINHO FILHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 07/2022.**  
**De 28 de abril de 2022.**

**“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a Sra. R.G.S., titular do cargo de Gari, matrícula 2417, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 089/2022 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora a Sra. R.G.S., titular do cargo de Gari, matrícula 2417, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 28 de abril de 2022.

  
**FRANCISCO MARINHO FILHO**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 08/2022.**  
**De 05 de maio de 2022.**

**“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, na forma que indica”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Pedro Neves Dos Santos Filho, Matrícula 4881, Ocupante Do Cargo De Auxiliar De Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

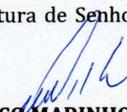
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 094/2022 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Pedro Neves Dos Santos Filho, Matrícula 4881, Ocupante Do Cargo De Auxiliar De Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

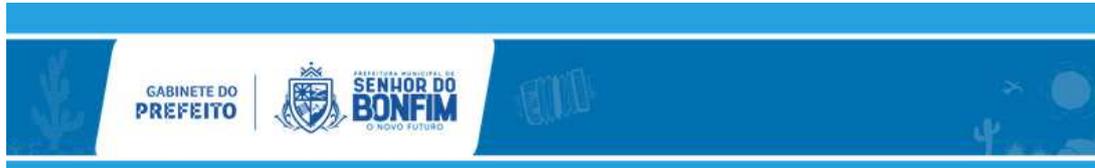
Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 05 de maio de 2022.

  
**FRANCISCO MARINHO FILHO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



## RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0701/22, DISPENSA Nº 0554/2022 que tem por objeto: prestação de serviço de lavagens dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de senhor do Bonfim., com o contratado RAILTON DA SILVA SOUZA, inscrito no CNPJ nº. 45.788.465/0001-97 no período entre data início 04/04/2022 até data término 31/12/2022, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0641/2022  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0554/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701/22

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, DARLENE PINTO MACEDO.  
**Contratado(a):** RAILTON DA SILVA SOUZA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 45.788.465/0001-97

**Objeto:** prestação de serviço de lavagens dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de senhor do Bonfim

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Vigência:** 04 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022

**Data da Assinatura:** 04 de abril de 2022.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0752/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0752/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIREL.**

De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, DE SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA Jurídica **P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIREL**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 30.652.972/0001-21, Rua Chile, 02 Edf. Fleming, Sala 802 SALVADOR - BAHIA CEP: 40.020-00, representada pela Senhora **Priscila Santos Cardoso**, portadora do RG nº 13.577.054-84, CPF sob o nº 064.969.395-78, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a Contratação de empresa especializada para construção da sede base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ao lado da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, no Município de Senhor do Bonfim - BA para atendimento ao convênio de nº 0282271-22/2008 - MS e projeto CE GIGOV/FS 4332/2021 sob responsabilidade da Secretaria de INFRAESTRUTURA de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 31/08/2021, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de valor inicialmente contratado, consequentemente, aumentar o valor global, indicado nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO DE VALOR** - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição do valor de R\$ 29.575,64 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato, aditivo firmado conforme Cláusula Quarta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57, combinado com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO GLOBAL REAJUSTADO** - Assim o valor do contrato reajustado ficando em **R\$ 386.015,10 (trezentos e oitenta e seis mil quinze reais e dez centavos)**.

Valor da Adição	R\$ 29.575,46
Valor do Contrato Global	R\$ 356.439,46
<b>Valor do Contrato Reajustado</b>	<b>R\$ 386.015,10</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, considerando o atraso referente aos serviços de terraplanagem em consequência das chuvas ocorridas durante o período de execução ficou de responsabilidade do município, impedindo dessa forma na liberação da área para a empresa contratada dar início a obra, e ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato devido a atual situação de mercado



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

brasileiro durante a pandemia causada pelo COVID-19 onerando, assim, a execução da obra de forma significativa.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 04 de maio de 2022.



**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, novamente, a comparecer no **dia 09/05/2022 no I Centro de Saúde, localizado à Rua Salustiano Figueiredo, s/n, Centro, Senhor do Bonfim – Ba, às 15h30m**, a fim de análise para configuração de PPP para cumprimento de decisão judicial, as seguintes pessoas:

- 1 – MARIA CELIA DA SILVA SOUZA – CPF nº 638.163.005-10;
- 2 – MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SÁ – CPF nº 948.111.805-34;
- 3 – PEDRO HENRIQUE PEREIRA – CPF nº 521.196.885-91;
- 6 – ANDREA BATISTA DURAES – CPF nº 706.353.235-91;
- 7 – MARIA ORNELIA DOS SANTOS NASCIMENTO – CPF nº 706.300.545-68;
- 8 – SANDRA TATIANA DA SILVA CRUZ MENDES – CPF nº 686.495.255-04;
- 9 – MARIA THEREZA PIMENTEL ALVES – CPF nº 496.542.095-00;
- 10 – CELIA MARIA DOS SANTOS ALVES – CPF nº 493.714.875-34.

Senhor do Bonfim – Bahia, 05 de maio de 2022.

  
**Renata Mercês Maia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 012/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto Nº 111/2022.  
De 06 de maio de 2022.**

**“Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no concurso Público 01/2016 para cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a relação dos aprovados no concurso Público nº 01/2016 e a homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimentos dos cargos efetivos, através da Portaria 067/2017 de 01/12/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de **PSICOLOGA**, a candidata abaixo relacionada:

**VANESSA CARVALHO DE SOUZA**  
**CPF: 033.747.335-81**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 06 de maio de 2022.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)